



**ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Seleção através de Pré-qualificação, Art. 80 da Lei 14.133/21, de VERIFICADOR INDEPENDENTE, para exercer suas obrigações contratuais no CONTRATO DE CONCESSÃO, resultante da Concorrência nº 04/2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, até as 13h (treze horas), o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06, de 24/01/2024, receberam documentos digitais, enviados para o E-mail, constante no Edital chamamentoverificadorindependente@santamaria.rs.gov.br, das seguintes empresas: **1) EIDEE DESIGN – CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 18.625.271/0001-06. O encaminhamento da documentação ocorreu às 09:24 do dia de hoje; **2) ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 59.527.788/0001-31 e **DIAMANTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.149.952/0001-71, apresentando Termo de Compromisso de Formação de Consórcio, a ser chamado de **CONSÓRCIO EY/DIAMANTINO**. O encaminhamento da documentação ocorreu às 11:52 do dia de hoje; **3) MACIEL CONSULTORES S.S**, CNPJ nº 10.757.529/0001-08 e **MACIEL ADVOGADOS**, CNPJ nº 11.914.955/0001-02, apresentando Termo de Compromisso de Formação de Consórcio, a ser chamado de **CONSÓRCIO MACIEL**. O encaminhamento da documentação ocorreu às 11:59 do dia de hoje; **4) HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, CNPJ nº 22.111.570/0001-91 e **M. VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 18.865.283/0001-08, apresentando Termo de Compromisso de Formação de Consórcio, a ser chamado de **CONSÓRCIO HOUER – VIANA VI SM.** O encaminhamento da documentação ocorreu às 12:32 do dia de hoje. Ao término do prazo de recebimento da documentação, conforme estipulado no Edital, não foi recebido mais nenhum E-mail. A documentação foi anexada ao processo digital, de forma individualizada para cada proponente. Os E-mails encaminhados pelas empresas acima citadas, serão reencaminhados a todos os proponentes, no momento do envio da Ata de habilitação e julgamento dos critérios previstos no subitem 9.5.6. O processo fica suspenso para análise dos membros Técnicos da Comissão Especial de Licitação, responsável pela Concorrência nº 04/2024, conforme item 10 do Edital do **CHAMAMENTO nº 01/2024**, que farão a análise da documentação de habilitação e dos documentos de qualificação técnica, para serem pontuados, com o resultado de classificação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.

Ricardo Trindade Pinheiro,
Agente de Contratação.

Solange Medina Cunha
Equipe de Apoio